

EDITAL Nº 01/2017/CCT/UFCA - PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PID

Seleção de estudantes para bolsa de monitoria remunerada e não remunerada

Considerando as vagas contempladas no EDITAL UNIFICADO UFCA Nº 01/2017, o Centro de Ciências e Tecnologia torna público o edital para seleção de discentes com interesse em participar do Programa de Iniciação à Docência (PID) para o ano de 2017.

1. DO OBJETIVO

- a) Contribuir para o processo de formação do estudante de graduação.
- b) Proporcionar a participação do estudante monitor nas atividades docentes, juntamente com o professor-orientador.
- c) Viabilizar a interação entre estudantes e professores-orientadores nas atividades de ensino, visando ao desenvolvimento da aprendizagem.
- d) Proporcionar ao monitor uma visão globalizada da disciplina e vivências no que diz respeito à implicação entre as dimensões teórica e prática da experiência de ensino e aprendizagem;
- e) Possibilitar o engajamento do estudante em atividades de ensino, com o propósito de desenvolver suas habilidades docentes, no que diz respeito, igualmente, ao aspecto metodológico e reflexivo da atividade de ensino.

2. DAS BOLSAS

- 2.1 As bolsas são classificadas como remuneradas, nas quais o discente recebe o valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais); e não remuneradas, isto é, voluntárias, sem auxílio financeiro.
- 2.2 As bolsas têm período de vigência de nove (09) meses com início no mês de abril e término em dezembro do ano de 2017, não podendo se prorrogar para o exercício seguinte.
- 2.3 Projetos e bolsas:

TÍTULO DO PROJETO		DOCENTE(S) ORIENTADOR(ES)	Vagas RM ¹	Vagas VL ²	PROGRAMA(S)	
1.	RELATO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA DE QUÍMICA DA UFCA	Allana Kellen Lima S. Pereira	02	-	<u>Programa I</u>	
2.	MONITORIA EM HIDRÁULICA APLICADA	Paulo Roberto Lacerda Tavares Celme Torres Ferreira	02	-	<u>Programa II</u>	



3.	MOTORIA DE TOPOGRAFIA	Ary Ferreira Silva	01	-	<u>Programa III</u>
4.	MONITORIA EM HIDROLOGIA E ÁGUA SUBTERRÂNEA	Paulo Roberto Lacerda Tavares Celme Torres Ferreira	01	01	<u>Programa IV</u>
5.	MONITORIA EM CÁLCULO	Maria Silvana Alcântara Costa Plácido Francisco de Assis	01	-	<u>Programa V</u>
6.	MONITORIA EM ÁLGEBRA LINEAR	Maria Silvana Alcântara Costa Plácido Francisco de Assis	02	-	<u>Programa VI</u>
7.	SUPORTE ÀS ATIVIDADES DE ENSINO NA DISCIPLINA DE QUÍMICA ANALÍTICA	Francisco José de Paula Filho	01	-	<u>Programa VII</u>
8	MELHORIA DAS PRÁTICAS DE ENSAIOS DE LABORATÓRIOS DE MECÂNICA DOS SOLOS E DE ENSAIOS DE CAMPO	Ana Patrícia Bandeira	01	-	<u>Programa VIII</u>
9.	MONITORIA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	Antonia Fabiana Marques Almeida	01	-	<u>Programa IX</u>
10	MONITORIA EM PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES	Rafael Perazzo Barbosa Mota	01	-	<u>Programa X</u>
11.	MONITORIA DE DISCIPLINAS DE FÍSICA EXPERIMENTAL COM SUPORTE A TRATAMENTO DE DADOS EXPERIMENTAIS	Thiago de Melo Santiago Antônio Carlos Alonge	01	-	<u>Programa XI</u>
12.	AGREGANDO A ESTATÍSTICA A AÇÕES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO ATRAVÉS DA MONITORIA	Paulo Renato Alves Firmino Rosilda Benício De Souza Vinicius Pereira do Sacramento Francisco Alixandre Avila Rodrigues	02	-	<u>Programa XII</u>

¹ RM: Bolsas Remuneradas

² VL: Bolsas Voluntárias

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO PARA MONITORIA

- 3.1 Para efeito de inscrição e admissão no PID, o discente deverá atender aos requisitos:
 - a) Estar regularmente matriculado (a) em um Curso de Graduação da UFCA;
 - b) Ter integralizado e possuir o status APROVADO nas disciplinas e\ou componentes curriculares concernentes a monitoria pleiteada, independentemente de registro anterior de status de REPROVADO nas mesmas.
 - c) Não acumular mais de uma bolsa, exceto a bolsa permanência (MEC).
 - d) Realizar com os coordenadores as atividades propostas, conforme plano de trabalho submetido;
 - e) Entregar, no ato da assinatura dos Termos de Compromisso na Pró-Reitoria designada, documentos requeridos para a efetivação da bolsa: formulário de cadastro,



- histórico escolar, cópia do CPF e do documento de identidade e número de contacorrente ativa em seu nome, no caso de bolsista remunerado;
- f) Poderá ser concedida bolsa a aluno que esteja em estágio não-obrigatório, desde que haja uma declaração conjunta da instituição de ensino, do supervisor do estágio e do orientador da pesquisa de que a realização do estágio não afetará sua dedicação às atividades acadêmicas e de pesquisa. O bolsista deverá manter essa declaração em seu poder. O disposto neste subitem se aplica também ao bolsista que venha obter estágio não-obrigatório durante a vigência da bolsa.

A função de monitor não constitui cargo ou emprego, nem representa vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições serão realizadas a partir das **17h do dia 15 de março de 2017 às 15h do dia 17 de março de 2017**, com a entrega da documentação obrigatória: Ficha de Inscrição (Anexo I) e cópia do Histórico Escolar atualizado (emitido no SIGAA), bem como outra documentação solicitada pelos proponentes dos projetos, constantes nos programas específicos deste edital (conforme *Item 2.3**).
- *A inscrição deverá seguir os programas específicos para cada projeto (conforme Item 2.3 deste Edital).
- **A entrega da documentação de inscrição deverá seguir as recomendações deste Edital. Não serão aceitos outros tipos de formulários.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1 A avaliação será realizada a partir das 17h do dia 17 de março de 2017 com encerramento em 23 de março de 2017, conforme programas específicos no *Item 2.3* deste Edital.
- 5.2 A seleção para vagas de monitoria ficará a cargo de uma comissão formada pelos Professores proponentes de cada Projeto de Monitoria, e se fará mediante avaliação específica (prova teórica, prova prática, seminário e/ou entrevista), relativa ao objeto de estudo do projeto, seguida ou não, por análise da nota do componente curricular objeto de seleção e/ou IRA.
- 5.3 Serão classificados os estudantes aprovados com média igual ou superior a 7 (sete);
- 5.4 No caso de candidatos com resultados iguais, terá preferência aquele que apresentar melhor índice de rendimento acadêmico (nota), nos componentes curriculares relacionados ao projeto de monitoria pleiteado;



- 5.5 O processo seletivo será válido apenas para o ano letivo para o qual for realizado.
- 5.6 Os professores que tiveram seus projetos contemplados ficam responsáveis por admitir o estudante em condições de cumprimento efetivo da carga horária exigida, definida conforme o presente edital, para o desempenho das atividades obrigatórias de monitoria. Tal dimensionamento da disponibilidade de carga horária do estudante pode ser feito mediante entrevista.

6. DOS RESULTADOS:

6.1 O resultado da seleção está previsto para ser divulgado dia **27 de março de 2017**, no site da UFCA: www.ufca.edu.br e flanelógrafo do CCT (Bloco A, piso superior).

7. DA ADMISSÃO

- 7.1 No ato da admissão, os monitores remunerados e voluntários assinarão termo de compromisso, declarando-se cientes da regulamentação do PID.
- 7.2. Documentação exigida para o(s) **bolsista(s) selecionado(s):**
 - a) Cópia de CPF, RG, Histórico escolar e comprovante de residência;
 - b) Número de conta corrente ativa/agência bancária (não pode ser poupança). OBS: apenas para os alunos de monitoria remunerada;
 - c) Formulário de Cadastro, Termo de Compromisso do Monitor Remunerado (Anexo II) ou Termo de Compromisso do Monitor Voluntário (Anexo III devidamente preenchido(s) e assinado(s).

Os documentos acima citados, itens a), b) e c), deverão ser entregues à Pró-Reitoria de Ensino - PROEN no período de **28 a 03 de março de 2017.**

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO(S) MONITOR(ES) REMUNERADO(S) OU VOLUNTÁRIO(S)

- a) Desenvolver, juntamente com o professor-orientador, o plano de trabalho da monitoria;
- b) Participar, juntamente com o professor-orientador, das tarefas didáticas, inclusive na programação de aulas e em trabalhos escolares;
- c) Ser participante, com o professor-orientador, na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório;
- d) Contribuir, juntamente com o professor-orientador, para a avaliação do andamento da disciplina ou da área;
- e) Participar das atividades do PID promovidas pela PROEN;



- f) Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas;
- g) Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente relativa à atividade de monitoria;
- h) Apresentar, pelo menos, um trabalho cujo tema esteja ligado ao objetivo de seu projeto de monitoria em evento científico/acadêmico.
- i) Entregar relatório final de atividades realizadas durante a vigência do Programa.
- j) Devolver ao órgão financiador, em valores atualizados, das mensalidades recebidas indevidamente, caso algum item deste edital e do Edital Unificado N° 01/2017 seja desrespeitado.

9. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO MONITOR

Fica definido que o acompanhamento e avaliação das ações dos bolsistas remunerados e voluntários pelo professor-orientador ocorrerão com base:

- a) Na frequência e participação nas tarefas e atividades das disciplinas;
- b) No desenvolvimento de um trabalho sobre o tema deste projeto de monitoria, finalizando com a socialização do mesmo em evento científico/acadêmico realizado pela UFCA.
- c) No relatório de atividades, elaborado por cada monitor, remunerado ou voluntário, para expor com criticidade as atividades desenvolvidas.

10. DA CERTIFICAÇÃO

Terá direito ao certificado ou declaração de participação:

- a) O estudante que tenha exercido a função de monitor, remunerado ou voluntário, mediante o cumprimento de todos os critérios estabelecidos no item 08 deste edital e no Edital Unificado UFCA Nº 01/2017, constando o período de atuação, o nome e o título da ação.
- b) O professor-orientador que acompanhou o monitor;

11. DAS OUTRAS DISPOSIÇÕES

11.1. Os casos omissos serão analisados por uma Comissão, presidida pelo professororientador da monitoria.

Juazeiro do Norte, 15 de março de 2017.

Ary Ferreira da Silva

Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia – CCT/UFCA



EDITAL N° 01/2017/CCT/UFCA - Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA BOLSA DE MONITORIA - PID/2017

~						
IDENTIFICAÇÃO DO(A) ESTUDANTE						
Nome: Juan Luís Gomes Ibiapina						
Data de Nascimento: <u>12 / 08 / 1995</u>						
Nacionalidade:	Naturalidade:					
Brasileiro	UF: Cearense					
RG 2005028042770	CPF 040.145.013-96					
E-mail: juanluis_ubj@hotmail.com						
Curso Engenharia Civil Matrícula 3	Semestre: Sexto					
Endereço Completo:						
Rua Pio ix						
CEP: 60040050 Telefone	e: () Celular: (85) 991238282					
IRA INDIVIDUAL 8,29	IRA GERAL 7,17					
Notas das Disciplinas Objeto da Seleção:						
8,7						
Participação anterior no PID:						
Sim () Período Disciplina	S					
Não (x)						
Candidato à monitoria:	Remunerada (x) Voluntária ()					
No momento, você está comprometido co	m:					
Atividade remunerada em Programa Acad						
Atividade voluntária em Programa Acadê						
Vínculo empregatício? Sim (
1 0) Não (xx)					
Título do Projeto que irá concorrer ao PID) - Ano 2017:					
Monitoria programação computacional						
Professor(es):						
Rafael Perazzo						
<u> </u>						
Estou ciente e concordo com as condiçõe	s descritas no respectivo Edital, que disponho de 12 horas					
semanais para as atividades de monitoria e que não sou beneficiário de nenhum outro tipo de						
remuneração.	ta e que mao sou beneficiario de nemium outro tipo de					
remaneração.						
Juazeiro do Norte(local),16 _/03 _/2017						
	(local),					
Juai	n Luis Gomes Ibiapina					
 	Assinatura do Aluno					
1155matara do 1 maio						



EDITAL N° 01/2017/CCT/UFCA - Anexo II

TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA REMUNERADA

Eu, aluno					
regularmente matriculado no curso de,					
recebendo uma bolsa de monitoria, do Programa de Iniciação à Docência-PID, no valor de					
R\$					
Universidade Federal do Cariri no período/ à/,					
assumo o compromisso de:					
a) Executar o plano de atividades de monitoria de acordo com o projeto;					
b) Cumprir um mínimo de 12 (doze) horas semanais de atividades;					
c) Participar de um evento científico/acadêmico realizado pela UFCA, apresentando trabalho;					
d) Apresentar o relatório de atividades do monitor, devendo enviá-lo à Pró-Reitoria de Ensino,					
setor CFOR, da Universidade Federal do Cariri;					
e) Em caso de desistência, comunicar a PROEN-CFOR, através do Termo de Desistência, a data e					
o motivo desta decisão;					
f) Não exercer qualquer outra atividade remunerada (incluindo o estágio remunerado); assim como					
bolsa remunerada (o acúmulo de bolsas não é permitido);					
g) Declaro ainda estar ciente de que, no caso de receber indevidamente o valor da bolsa, terei que					
efetuar a devolução do valor, através de Guia e comprometo-me a comparecer a esta Pró-					
Reitoria no dia útil seguinte a data do pagamento mediante apresentação do original do					
comprovante de pagamento.					
E para firmeza e validade do que aqui se estabelece, assino o presente Termo de Compromisso em					
01(uma) via, juntamente com o Professor-Orientador.					
Juazeiro do Norte, de de					
Monitor					
Juazeiro do Norte, de de					
Professor-Orientador					



EDITAL N° 01/2017/CCT/UFCA - Anexo III

TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

Eu, aluno regularmente matriculado no curso de,
monitor voluntário do Programa de Iniciação à Docência – PID, assumo o compromisso de:
a) Desenvolver o plano de atividades de monitoria de acordo com o projeto;
b) Cumprir um mínimo de 12 (doze) horas semanais de atividades;
c) Participar de um evento científico/acadêmico realizado pela UFCA, apresentando trabalho;
d) Apresentar o relatório de atividades do monitor, devendo enviá-lo à Pró Reitoria de Ensino,
setor CFOR, da Universidade Federal do Cariri;
e) Em caso de desistência, comunicar a PROEN-CFOR, através do Termo de Desistência, a data e
o motivo desta decisão.
E para firmeza e validade do que aqui se estabelece, assino o presente Termo de Compromisso em
01(uma) via, juntamente com o Professor-Orientador.
Juazeiro do Norte, de de
Monitor
Juazeiro do Norte, de de
Professor-Orientador



EDITAL N° 01/2017/CCT/UFCA - Anexo IV

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO PROFESSOR-ORIENTADOR

Eu,						
orientação e acomp	oanhamento das a	atividades de	Monitoria	desenvolvidas	s pelo(a)	estudante
matrícula nº	, na discij	plina				,
código		durante o pe	eríodo de p	eríodo	_//	à
/	,					
		Juazeii	o do Norte, _	de	de	<u> </u>
	Assina	tura do Professo	- Orientador(a))		



EDITAL N° 01/2017/CCT/UFCA - Anexo V

PLANO DE TRABALHO DE MONITORIA

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO						
TÍTULO DO PROJETO:						
UNIDADE ACADÊMICA:						
CURSO:						
CARACTERÍSTICAS DO PRO	OJETO:					
() RENOVAÇÃO	() PROJETO	NOVO				
PROFESSOR(ES) – ORIENTA	DOR(ES):					
DADOS DE IDENTIFICAÇ	ÃO DA(S) DISCII	PLINA(S)/SETOR	(ES) DE ESTUDO/MÓDULO(S)			
1. Nome da Disciplina/Setor de						
Carga Horária da Disciplina/Se	tor de Estudo/Mó	dulo:				
Natureza da Disciplina/Módulo	: ()C	brigatória (<u>)</u>	Optativa			
Número de alunos matriculados	s na disciplina/ mo	ódulo por semestro	2:			
N° de créditos	N° de créditos N° de turmas N° de alunos Natureza da disciplina/módulo- teórica, teórico-prática ou prática					
2. Nome da Disciplina/Setor de Estudo ou Módulo:						
Carga Horária da Disciplina/Se	tor de Estudo/Mó	dulo:				
Natureza da Disciplina/Módulo: ()Obrigatória ()Optativa						
Número de alunos matriculados na disciplina/ módulo por semestre:						
N° de créditos	N° de turmas	N° de alunos	Natureza da disciplina/módulo- teórica, teórico-prática ou prática			
			teoriea, teorieo pratica ou pratica			
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO(A) MONITOR(A)						
NOME:						
MATRÍCULA:						
FMAII ·		CELLII	Λ D •			



	ATIVIDADES DE MO	NITORIA	
DESCRIÇÃO DAS ATIVID PARA SEREM DESEMPI MONITO	ENHADAS PELO	CARGA HORÁRIA	PREVISTA
INFORMAÇÃO ADICIONA	L		
	Juazeiro do I	Norte, de	de
	Professor - orienta	ador	
	Coordenador		
	Monitor		